



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 /24

Processo Administrativo: PMC.2023.00026715-41

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 188/2023

Objeto: Registro de Preços de eletroeletrônicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
05	158964	BEBEDOURO DE GARRAÇÃO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: - TIPO COLUNA; - COM DEPÓSITO DE ÁGUA DE 3,3 LITROS EM PLÁSTICO INJETADO ATÓXICO; - COM SERPENTINA EXTERNA QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDADES DA ÁGUA; - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - GÁS R134A INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO; - TORNEIRAS DESMONTÁVEIS E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; - TERMOSTATO REGULÁVEL FIXADO NA PARTE TRASEIRA; - PINGADEIRA REMOVÍVEL; - DIMENSÕES APROXIMADAS: 316 MM DE LARGURA X 980 MM DE ALTURA X 335 MM DE PROFUNDIDADE; - TENSÃO: 127 V.	PÇ	37	750,00
09	31184	ASPIRADOR DE PÓ COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - POTÊNCIA 1400 W; - TENSÃO 110 V; - PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 5 KG; - COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO MÍNIMO 5M; - TUBOS EXTENSORES E BOCAIS PARA 03 ADAPTAÇÕES; - MEDIDA APROXIMADA: ALTURA 315 MM X LARGURA 263 MM X PROFUNDIDADE 466 MM; - ENROLADOR AUTOMÁTICO DE FIO; - CONEXÃO GIRATÓRIA DA MANGUEIRA; - CONTROLE DE SUCCÃO NO PUNHO.	PÇ	40	430,00
18	2570	CHUVEIRO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COM CHAVE LIGA/DESLIGA E SELEÇÃO DE TEMPERATURA, COM CONEXÃO DE 1/2 POLEGADA.	PÇ	200	60,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 7 MAIO 2024


VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989**

Assinado de forma digital por
LENILSO LUIS DA
SILVA:04936675989
Dados: 2024.04.16 10:16:18 -03'00'

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00026715-41

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de eletroeletrônicos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 188/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 07 MAIO 2024

